



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 754 DE 06 DE MARÇO DE 2017

"Altera o Decreto nº 622, de 26 de julho de 2016"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco c/c Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;

**Considerando** o OF/RBPREV/GABPRES/Nº 093/2017, de 22 de fevereiro de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 622, de 26 de julho de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

II - (...)

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal

1. Titular: Maria Rozeneide da Silva Almeida
2. Suplente: Marlene Maia de Lima

(...)

**Art. 2º** Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decreto nº 622, de 26 de julho de 2016, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2017.

Rio Branco-Acre, 06 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

  
**Marcus Alexandre**  
Prefeito de Rio Branco

